

PRAZO DE AUTOAVALIAÇÃO LEVANTAMENTO TRANSPARÊNCIA - PNTP (20/04 a 29/05)

nao_responda@tce.mg.gov.br

17 de abril de 2026 às 18:46

Para:

FALE COM O TCE JURISDICIONADO

Olá!

Segue abaixo os dados da notificação.

Descrição:

Senhores Dirigentes e Controladores Internos,

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais informa a **abertura do prazo de autoavaliação** no âmbito do Levantamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Ciclo 2026, a ser realizado no período de **20 de abril a 29 de maio de 2026**.

No âmbito do programa, serão avaliados os sites oficiais e portais de transparência das Prefeituras, Câmaras Municipais e das unidades estaduais: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, com base nos critérios de transparência ativa previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e em demais normativos aplicáveis.

A avaliação será orientada pela Cartilha Nacional e Matriz de Critérios da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), operacionalizadas no sistema Conta Atricon: <https://conta.atricon.org.br/> Serviços: PNTP (sistema Avalia).

Ressalta-se que a participação, por meio da autoavaliação, no Levantamento é **obrigatória**. A ausência de resposta resultará na atribuição de nota zero, impactando negativamente o índice de transparência no Radar Nacional da Transparência Pública e podendo acarretar repercussões na imagem institucional, além de possíveis recomendações formais pelo TCEMG e cobranças sociais por maior abertura dos dados públicos.

Segue em anexo **Comunicado n. 03/2ªCAM-AÇÃO48PAF/2026**, contendo informações importantes desta fase.

Jeane Pinheiro Santos

Coordenadora

2ª CAM/DAUD - TCE/MG

Matrícula 3209-1

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 134/2026
Data: 22/04/2026 - Horário: 13:53
Administrativo - EMAR 29/2026

CONFIRMAR RECEBIMENTO

ATENÇÃO: O PROTOCOLO GERADO PELA CENTRAL DE RELACIONAMENTO, NÃO IMPLICA NO PRAZO PROCESSUAL E REGIMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.



Atendimento
ao usuário
CRS

Críticas ou
sugestões
OUIDORIA
TCE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas
2ª Coordenadoria de Auditoria dos Municípios

Comunicado n. 03/2ªCAM-AÇÃO48PAF/2026

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026

De: 2ª Coordenadoria de Auditoria dos Municípios (2ª CAM)

Para: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Defensoria Pública

Assunto: Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), Ciclo 2026 – **Abertura de prazo de autoavaliação**

Senhores Dirigentes e Controladores Internos,

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais informa a **abertura do prazo de autoavaliação** no âmbito do Levantamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Ciclo 2026, a ser realizado no período de **20 de abril a 29 de maio de 2026**.

No âmbito do programa, serão avaliados os sites oficiais e portais de transparência das Prefeituras, Câmaras Municipais e das unidades estaduais: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, com base nos critérios de transparência ativa previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e em demais normativos aplicáveis.

A avaliação será orientada pela Cartilha Nacional e Matriz de Critérios da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), operacionalizadas no sistema Conta Atricon: <https://conta.atricon.org.br/> Serviços: PNTP (sistema Avalia).

Ressalta-se que a participação, por meio da autoavaliação, no Levantamento é **obrigatória**. A ausência de resposta resultará na atribuição de nota zero, impactando negativamente o índice de transparência no Radar Nacional da Transparência Pública e podendo acarretar repercussões na imagem institucional, além de possíveis recomendações formais pelo TCEMG e cobranças sociais por maior abertura dos dados públicos.

Orientações operacionais relevantes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas

2ª Coordenadoria de Auditoria dos Municípios

Será necessário realizar cadastro no sistema Conta Atricon, independentemente de participações em ciclos anteriores;

A autoavaliação deverá ser realizada pelos controladores internos, sendo vedada sua execução por empresas de consultoria ou assessoria;

Após o período de autoavaliação, será realizado o controle de qualidade, por meio de **validação**, das avaliações dos portais certificáveis (índices: Diamante, Ouro e Prata), com verificação detalhada dos critérios e itens de verificação. Assim, orienta-se que as informações e evidências sejam inseridas de forma completa, clara e com *links* específicos, que permitam a verificação direta dos atendimentos;

Durante a fase de validação, será assegurada às unidades gestoras a oportunidade de manifestação (contraditório), no **prazo de 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis**, nos casos de redução do índice de transparência ou perda de selo. Ressalta-se que essa etapa se destina a esclarecimentos e ajustes pontuais, não sendo possível aguardar a realização de adequações estruturais nos portais;

É de responsabilidade da unidade gestora e do avaliador o monitoramento do e-mail cadastrado no sistema Conta Atricon (Avalia), por meio do qual serão encaminhadas as notificações relativas ao prazo de manifestação;

Informações dos ajustes, esclarecimentos e inserção de novos links deverão ser realizados exclusivamente no sistema, por meio do botão “**Manifestar**”, no campo de evidências. Após o prazo final, não será possível realizar alterações e o sistema ficará automaticamente bloqueado;

As manifestações serão analisadas pela equipe técnica do TCEMG.

Finalizada a fase de validação, as avaliações serão encaminhadas à Atricon para etapa de garantia da qualidade, que ocorrerá por amostragem.

Resultados e divulgação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas

2ª Coordenadoria de Auditoria dos Municípios

Os resultados serão divulgados, em novembro, no Radar Nacional de Transparência Pública: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>

O evento de premiação das unidades que obtiverem os selos de transparência Diamante, Ouro e Prata, após a conclusão da etapa de garantia da qualidade pela Atricon, será realizado pelo TCEMG, em data a ser divulgada oportunamente.

Informações complementares

As aulas de capacitação destinadas aos controladores internos encontram-se disponíveis no canal oficial do TCEMG no YouTube: <https://www.youtube.com/tcemgoficial>

Os comunicados do Levantamento, Cartilha Nacional e materiais de apoio encontram-se disponíveis no link: <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111628682>

Dúvidas poderão ser encaminhadas por meio do **Fale com o TCE**: <https://crj.tce.mg.gov.br/#/login/> (selecionar a categoria: Projeto Transparência – PNTP), com prazo de resposta de até 3 (três) dias úteis.

Atendimento telefônico: (31) 3348-2170 Horário: 8h30 às 12h e de 13h às 17h (destinado a questões gerais, como cronograma e acessos).

Cordialmente,

**Jeane
Pinheiro
Santos**

Assinado de forma
digital por Jeane
Pinheiro Santos
Dados: 2026.04.17
18:22:31 -03'00'

Jeane Pinheiro Santos
Coordenadora
2ª CAM/DAUD – TCE/MG
Matrícula 3209-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas
2ª Coordenadoria de Auditoria dos Municípios

Cronograma local

Atividade	Data
Envio de Comunicado Oficial	24/03
Suporte às dúvidas (Fale com o TCE e telefone)	Contínuo
Treinamento local dos avaliadores das UGs (controladores internos)	Poder Executivo: 9, 10 e 13/04; Poder Legislativo: 13, 16 e 17/04.
Autoavaliação pelos controladores internos	20/04 a 29/05
Validação dos portais certificáveis (Diamante, Ouro e Prata) pelo TCEMG (controle de qualidade)	01/06 a 10/08
Abertura de manifestação/contraditório, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis , para as unidades que tiveram redução no índice de transparência (certificável), para oportunização de manifestação/esclarecimentos	01/06 a 10/08
Revalidação pelos auditores dos portais, após saneamento de inconsistências na manifestação/contraditório	09/06 a 10/08
Garantia da qualidade. Exame amostral dos portais certificáveis por equipe designada pela Atricon, e, se houver interesse, manifestação dos TCs, até prazo a ser determinado	31/08 a 09/10
Preparação do Radar Nacional de Transparência Pública, consolidação e análise de resultados e elaboração de relatório pela Atricon	09/10 a 10/11
Divulgação dos resultados do Ciclo 2026	Novembro (a confirmar)
Evento de entrega dos certificados aos jurisdicionados que obtiveram os selos de qualidade: Diamante, Ouro e Prata	A definir